

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI COMPLEMENTAR Nº367, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.017.

(Projeto de Lei Complementar nº006/17, de autoria do Poder Executivo)



PROCEDE REVISÃO GERAL NOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica procedido a título de revisão geral, nos termos do inciso X, art. 37, CF/88, o percentual de 0,01% aos Servidores Públicos da Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º. O percentual constante no Art. 1º desta Lei aplica-se a todos os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ocupantes dos cargos efetivos, comissionados e suplementares, plantonistas, empregos públicos, contratados por prazo determinado, estendendo-se aos aposentados e pensionistas que gozarem de paridade.

Art. 3º. Fica referendado o reajuste realizado em janeiro de 2017, equivalente ao salário mínimo, e pagos até setembro de 2017 aos servidores a seguir classificados:

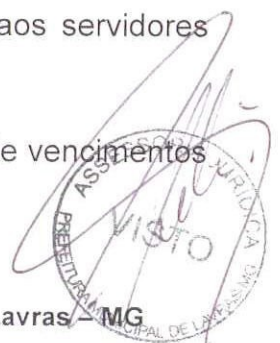
I - Classe I, Nível – 1, padrão E-01, E-02 E-03, E-04, E-5; Nível 2, padrão E-01, E-02, E-03-E-04, Nível 3, padrão E-01, E-02, E-03; Classe 2, Nível -1, padrão E-01, E-02, E-03, E-04, Nível 2, padrão E-01, E-02, E-03, Nível 3, padrão E-01, E-02, Classe 3, Nível 1, padrão E- 01, E-02, E-03, Nível 2, padrão E-01, E-02, Nível 3, padrão E-01; Classe 4, Nível 1, padrão E-01, Nível 2, do Quadro de vencimentos do Anexo I, da Lei Complementar nº 328, 01 de outubro de 2014;

II – Classe I, Nível 1, E-01, E-02, E-03, Nível 2, E-01, E-02, Nível 3, E-01; do Quadro de vencimentos do Anexo V, da Lei Complementar nº 328, 01 de outubro de 2014;

III- Classe Assistente Educacional, Nível I, padrão E-01, E-02, E-03, E-04, E-05, Nível 2, E-01, E-02, E-03-E-04, Nível 3, padrão E-01, E-02, E-03, do Anexo IV, da Lei Complementar nº. 093, de 15 de dezembro de 2006.

Parágrafo único - Se aplica o percentual constante no artigo 1º aos servidores atingidos pelo reajuste de que trata o *caput*.

Art. 4º. Em decorrência da revisão de que trata esta lei, as tabelas de vencimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



dos Anexos I, II, III, IV, V, VIII, IX e XI da Lei Complementar Municipal nº. 328, de 01 de outubro de 2014, Anexos III e IV, da Lei Complementar nº. 093, de 15 de dezembro de 2006, Anexo Único, da Lei 3.082, de 16 de dezembro de 2.004, Anexo Único, da Lei nº3.305, de 05 de julho de 2.007 e Anexo V da Lei Complementar nº 343/2015, passam a vigorar conforme os Anexos integrantes da presente lei.

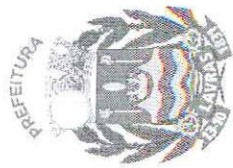
Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 29 de setembro de 2.017.

JOSE CHEREM
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

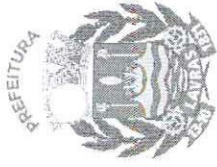
ANEXO ÚNICO
(Lei Complementar nº 367/2017)

ANEXO I
(Lei Complementar nº 328/14)

8. QUADRO DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GERAL

PADRÃO	CLASSE 1			CLASSE 2			CLASSE 3			CLASSE 4			CLASSE 5		
	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3
E - 01	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	975,30	1.033,81	1.360,14	1.455,35	1.557,22
E - 02	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	955,14	975,30	1.033,81	1.095,84	1.455,35	1.557,22	1.666,23
E - 03	937,09	937,09	937,09	937,09	937,09	960,35	937,09	955,14	1.002,89	1.033,81	1.095,84	1.161,60	1.557,22	1.666,23	1.782,86
E - 04	937,09	937,09	950,93	937,09	960,35	1.008,36	955,14	1.002,89	1.053,04	1.095,84	1.161,60	1.231,29	1.666,23	1.782,86	1.907,66
E - 05	937,09	950,93	998,47	960,35	1.008,36	1.058,79	1.002,89	1.053,04	1.105,69	1.161,60	1.231,29	1.305,17	1.782,86	1.907,66	2.041,19
E - 06	950,93	998,47	1.048,39	1.008,36	1.058,79	1.111,72	1.053,04	1.105,69	1.160,98	1.231,29	1.305,17	1.383,48	1.907,66	2.041,19	2.184,08
E - 07	998,47	1.048,39	1.100,81	1.058,79	1.111,72	1.167,31	1.105,69	1.160,98	1.219,02	1.305,17	1.383,48	1.466,49	2.041,19	2.184,08	2.336,96
E - 08	1.048,39	1.100,81	1.155,86	1.111,72	1.167,31	1.225,68	1.160,98	1.219,02	1.279,98	1.383,48	1.466,49	1.554,48	2.184,08	2.336,96	2.500,55
E - 09	1.100,81	1.155,86	1.213,65	1.167,31	1.225,67	1.286,96	1.219,02	1.279,98	1.343,97	1.466,49	1.554,48	1.647,74	2.336,96	2.500,55	2.675,60
E - 10	1.155,86	1.213,65	1.274,33	1.225,67	1.286,96	1.351,31	1.279,98	1.343,97	1.411,17	1.554,48	1.647,74	1.746,60	2.500,55	2.675,60	2.862,89

AV. Sylvio Menicucci, 1.575 - Bairro Kennedy - TEL. (35) 3694-4031 - CEP 37200-000 - Lavras - MG
juridicopml@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E - 11	1.213,65	1.274,33	1.338,04	1.286,96	1.351,31	1.418,87	1.343,97	1.411,17	1.481,73	1.647,74	1.746,60	1.851,41	2.675,60	2.862,89	3.063,29
E - 12	1.274,33	1.338,04	1.404,95	1.351,31	1.418,87	1.489,81	1.411,17	1.481,73	1.555,82	1.746,60	1.851,41	1.962,49	2.862,89	3.063,29	3.277,72
E - 13	1.338,04	1.404,95	1.475,20	1.418,87	1.489,81	1.564,31	1.481,73	1.555,82	1.633,60	1.851,41	1.962,49	2.080,24	3.063,29	3.277,72	3.507,16
E - 14	1.404,95	1.475,20	1.548,95	1.489,81	1.564,31	1.642,51	1.555,82	1.633,60	1.715,29	1.962,49	2.080,24	2.205,05	3.277,72	3.507,16	3.752,66
E - 15	1.475,20	1.548,95	1.626,40	1.564,31	1.642,51	1.724,64	1.633,60	1.715,29	1.801,05	2.080,24	2.205,05	2.337,35	3.507,16	3.752,66	4.015,34
E - 16	1.548,95	1.626,40	1.707,72	1.642,51	1.724,64	1.810,87	1.715,29	1.801,05	1.891,11	2.205,05	2.337,35	2.477,60	4.015,34	4.296,42	4.597,17
E - 17	1.626,40	1.707,72	1.793,11	1.724,64	1.810,87	1.901,42	1.801,05	1.891,11	1.985,66	2.337,35	2.477,60	2.626,25	4.015,34	4.296,42	4.597,17
E - 18	1.707,72	1.793,11	1.882,77	1.810,87	1.901,42	1.996,49	1.891,11	1.985,66	2.084,94	2.477,60	2.626,25	2.783,83	4.296,42	4.597,17	4.918,97
E - 19	1.793,11	1.882,77	1.976,91	1.901,42	1.996,49	2.096,32	1.985,66	2.084,94	2.189,19	2.626,25	2.783,83	2.950,86	4.597,17	4.918,97	5.263,30
E - 20	1.882,77	1.976,91	2.075,75	1.996,49	2.096,32	2.201,13	2.084,94	2.189,19	2.298,65	2.783,83	2.950,86	3.127,91	4.918,97	5.263,30	5.631,72
E - 21	1.976,91	2.075,75	2.179,54	2.096,32	2.201,13	2.311,19	2.189,19	2.298,65	2.413,58	2.950,86	3.127,91	3.315,58	5.263,30	5.631,72	6.025,95
E - 22	2.075,75	2.179,54	2.288,51	2.201,13	2.311,19	2.426,76	2.298,65	2.413,58	2.534,25	3.127,91	3.315,58	3.514,51	5.631,72	6.025,95	6.447,74



ANEXO II
(Lei Complementar nº. 328/14)

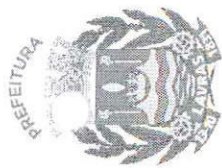
4. Tabela de Vencimentos da Atenção Secundária de Saúde - Centro Viva Vida

PADRÃO	CLASSE 1			CLASSE 2		
	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3
E - 01	1.542,97	1.589,27	1.636,94	4.248,77	4.354,99	4.463,87
E - 02	1.589,27	1.636,94	1.686,05	4.354,99	4.463,87	4.575,46
E - 03	1.636,94	1.686,05	1.736,63	4.463,87	4.575,46	4.689,85
E - 04	1.686,05	1.736,63	1.788,73	4.575,46	4.689,85	4.807,09
E - 05	1.736,63	1.788,73	1.842,39	4.689,85	4.807,09	4.927,27
E - 06	1.788,73	1.842,39	1.897,66	4.807,09	4.927,27	5.050,45
E - 07	1.842,39	1.897,66	1.954,60	4.927,27	5.050,45	5.176,72
E - 08	1.897,66	1.954,60	2.013,24	5.050,45	5.176,72	5.306,14
E - 09	1.954,60	2.013,24	2.073,63	5.176,72	5.306,14	5.438,79
E - 10	2.013,24	2.073,63	2.135,83	5.306,14	5.438,79	5.574,76
E - 11	2.073,63	2.135,83	2.199,91	5.438,79	5.574,76	5.714,13
E - 12	2.135,83	2.199,91	2.265,92	5.574,76	5.714,13	5.856,98
E - 13	2.199,91	2.265,92	2.333,88	5.714,13	5.856,98	6.003,40
E - 14	2.265,92	2.333,88	2.403,91	5.856,98	6.003,40	6.153,50
E - 15	2.333,88	2.403,91	2.476,03	6.003,40	6.153,50	6.307,32
E - 16	2.403,91	2.476,03	2.550,31	6.153,50	6.307,32	6.465,02
E - 17	2.476,03	2.550,31	2.626,81	6.307,32	6.465,02	6.626,64
E - 18	2.550,31	2.626,81	2.705,61	6.465,02	6.626,64	6.792,30
E - 19	2.626,81	2.705,61	2.786,79	6.626,64	6.792,30	6.962,11
E - 20	2.705,61	2.786,79	2.870,39	6.792,30	6.962,11	7.136,15
E - 21	2.786,79	2.870,39	2.956,50	6.962,11	7.136,15	7.314,56
E - 22	2.870,39	2.956,50	3.045,18	7.136,15	7.314,56	7.497,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO III
(Lei Complementar nº. 328/14)

TABELA DE VENCIMENTOS ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF

PADRÃO	CLASSE 1			CLASSE 2			CLASSE 3			CLASSE 4		
	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3
E - 01	989,51	1.019,21	1.049,78	2.276,45	2.344,74	2.415,08	3.018,86	3.109,43	3.202,72	9.503,83	9.665,40	9.829,70
E - 02	1.019,21	1.049,78	1.081,28	2.344,74	2.415,08	2.487,54	3.109,43	3.202,72	3.298,80	9.665,40	9.829,70	9.996,81
E - 03	1.049,78	1.081,28	1.113,70	2.415,08	2.487,54	2.562,16	3.202,72	3.298,80	3.397,76	9.829,70	9.996,81	10.166,77
E - 04	1.081,28	1.113,70	1.147,11	2.487,54	2.562,16	2.639,02	3.298,80	3.397,76	3.499,70	9.996,81	10.166,77	10.339,59
E - 05	1.113,70	1.147,11	1.181,53	2.562,16	2.639,02	2.718,19	3.397,76	3.499,70	3.604,68	10.166,77	10.339,59	10.515,37
E - 06	1.147,11	1.181,53	1.216,98	2.639,02	2.718,19	2.799,74	3.499,70	3.604,68	3.712,82	10.339,59	10.515,37	10.694,13
E - 07	1.181,53	1.216,98	1.253,50	2.718,19	2.799,74	2.883,73	3.604,68	3.712,82	3.824,20	10.515,37	10.694,13	10.875,94
E - 08	1.216,98	1.253,50	1.291,09	2.799,74	2.883,73	2.970,25	3.712,82	3.824,20	3.938,93	10.694,13	10.875,94	11.060,82
E - 09	1.253,50	1.291,09	1.329,83	2.883,73	2.970,25	3.059,36	3.824,20	3.938,93	4.057,10	10.875,94	11.060,82	11.248,85
E - 10	1.291,09	1.329,83	1.369,72	2.970,25	3.059,36	3.151,14	3.938,93	4.057,10	4.178,81	11.060,82	11.248,85	11.440,08
E - 11	1.329,83	1.369,72	1.410,81	3.059,36	3.151,14	3.245,67	4.057,10	4.178,81	4.304,18	11.248,85	11.440,08	11.634,56
E - 12	1.369,72	1.410,81	1.453,15	3.151,14	3.245,67	3.343,04	4.178,81	4.304,18	4.433,30	11.440,08	11.634,56	11.832,35
E - 13	1.410,81	1.453,15	1.496,73	3.245,67	3.343,04	3.443,33	4.304,18	4.433,30	4.566,30	11.634,56	11.832,35	12.033,50
E - 14	1.453,15	1.496,73	1.541,63	3.343,04	3.443,33	3.546,62	4.433,30	4.566,30	4.703,30	11.832,35	12.033,50	12.238,07
E - 15	1.496,73	1.541,63	1.587,88	3.443,33	3.546,62	3.653,03	4.566,30	4.703,30	4.844,38	12.033,50	12.238,07	12.446,12
E - 16	1.541,63	1.587,88	1.635,52	3.546,62	3.653,03	3.762,63	4.703,30	4.844,38	4.989,73	12.238,07	12.446,12	12.657,71
E - 17	1.587,88	1.635,52	1.684,58	3.653,03	3.762,63	3.875,51	4.844,38	4.989,73	5.139,41	12.446,12	12.657,71	12.872,89
E - 18	1.635,52	1.684,58	1.735,13	3.762,63	3.875,51	3.931,76	4.989,73	5.139,41	5.293,60	12.657,71	12.872,89	13.091,73
E - 19	1.684,58	1.735,13	1.787,18	3.875,51	3.931,76	4.111,51	5.139,41	5.293,60	5.452,41	12.872,89	13.091,73	13.314,28
E - 20	1.735,13	1.787,18	1.840,79	3.931,76	4.111,51	4.234,86	5.293,60	5.452,41	5.615,97	13.091,73	13.314,28	13.540,62
E - 21	1.787,18	1.840,79	1.896,02	4.111,51	4.234,86	4.361,92	5.452,41	5.615,97	5.784,46	13.314,28	13.540,62	13.770,82
E - 22	1.840,79	1.896,02	1.952,91	4.234,86	4.361,92	4.492,76	5.615,97	5.784,46	5.957,99	13.540,62	13.770,82	14.004,93



ANEXO IV
(Lei Complementar nº. 328/14)

4. Tabela de Vencimentos da Atenção à Saúde Mental - Centro Psicossocial

PADRÃO	CLASSE 1			CLASSE 2		
	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3
E - 01	1.542,97	1.589,27	1.636,94	4.780,98	4.900,51	5.023,02
E - 02	1.589,27	1.636,94	1.686,05	4.900,51	5.023,02	5.148,59
E - 03	1.636,94	1.686,05	1.736,63	5.023,02	5.148,59	5.277,32
E - 04	1.686,05	1.736,63	1.788,73	5.148,59	5.277,32	5.409,24
E - 05	1.736,63	1.788,73	1.842,39	5.277,32	5.409,24	5.544,48
E - 06	1.788,73	1.842,39	1.897,66	5.409,24	5.544,48	5.683,09
E - 07	1.842,39	1.897,66	1.954,60	5.544,48	5.683,09	5.825,16
E - 08	1.897,66	1.954,60	2.013,24	5.683,09	5.825,16	5.970,80
E - 09	1.954,60	2.013,24	2.073,63	5.825,16	5.970,80	6.120,06
E - 10	2.013,24	2.073,63	2.135,83	5.970,80	6.120,06	6.273,07
E - 11	2.073,63	2.135,83	2.199,91	6.120,06	6.273,07	6.430,19
E - 12	2.135,83	2.199,91	2.265,92	6.273,07	6.430,19	6.590,65
E - 13	2.199,91	2.265,92	2.333,88	6.430,19	6.590,65	6.755,41
E - 14	2.265,92	2.333,88	2.403,91	6.590,65	6.755,41	6.924,29
E - 15	2.333,88	2.403,91	2.476,03	6.755,41	6.924,29	7.097,40
E - 16	2.403,91	2.476,03	2.550,31	6.924,29	7.097,40	7.274,84
E - 17	2.476,03	2.550,31	2.626,81	7.097,40	7.274,84	7.456,72
E - 18	2.550,31	2.626,81	2.705,61	7.274,84	7.456,72	7.643,13
E - 19	2.626,81	2.705,61	2.786,79	7.456,72	7.643,13	7.834,20
E - 20	2.705,61	2.786,79	2.870,39	7.643,13	7.834,20	8.030,06
E - 21	2.786,79	2.870,39	2.956,50	7.834,20	8.030,06	8.230,81
E - 22	2.870,39	2.956,50	3.045,18	8.030,06	8.230,81	8.436,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO V (Lei Complementar nº. 328/14)

4. TABELA DE VENCIMENTOS ESPECÍFICA – CRAS E CREAS

PADRÃO	CLASSE 1			CLASSE 2			CLASSE 3		
	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3
E - 01	937,09	937,09	937,53	1.155,00	1.244,68	1.254,23	2.276,45	2.344,74	2.415,08
E - 02	937,09	937,09	976,56	1.223,73	1.296,54	1.309,82	2.344,74	2.415,08	2.487,54
E - 03	937,09	961,04	1.017,27	1.296,54	1.373,69	1.455,42	2.415,08	2.487,54	2.562,16
E - 04	961,04	1.017,27	1.076,79	1.373,69	1.455,42	1.542,00	2.487,54	2.562,16	2.639,02
E - 05	1.017,27	1.076,79	1.139,79	1.455,42	1.542,00	1.633,77	2.562,16	2.639,02	2.718,19
E - 06	1.076,79	1.139,79	1.206,46	1.542,00	1.633,77	1.730,97	2.639,02	2.718,19	2.799,74
E - 07	1.139,79	1.206,46	1.277,04	1.633,77	1.730,97	1.833,96	2.718,19	2.799,74	2.883,73
E - 08	1.206,46	1.277,04	1.351,74	1.730,97	1.833,96	1.943,10	2.799,74	2.883,73	2.970,25
E - 09	1.277,04	1.351,74	1.430,79	1.833,96	1.943,10	2.058,70	2.883,73	2.970,25	3.059,36
E - 10	1.351,74	1.430,79	1.514,53	1.943,10	2.058,70	2.181,21	2.970,25	3.059,36	3.151,14
E - 11	1.430,79	1.514,53	1.603,11	2.058,70	2.181,21	2.310,64	3.059,36	3.151,14	3.245,67
E - 12	1.514,53	1.603,11	1.696,89	2.181,21	2.310,64	2.448,47	3.151,14	3.245,67	3.343,04
E - 13	1.603,11	1.696,89	1.796,16	2.310,64	2.448,47	2.594,15	3.245,67	3.343,04	3.443,33
E - 14	1.696,89	1.796,16	1.901,25	2.448,47	2.594,15	2.748,51	3.343,04	3.443,33	3.546,62
E - 15	1.796,16	1.901,25	2.012,47	2.594,15	2.748,51	2.912,05	3.443,33	3.546,62	3.653,03
E - 16	1.901,25	2.012,47	2.130,18	2.748,51	2.912,05	3.085,31	3.546,62	3.653,03	3.762,63
E - 17	2.012,47	2.130,18	2.254,82	2.912,05	3.085,31	3.268,90	3.653,03	3.762,63	3.875,51
E - 18	2.130,18	2.254,82	2.386,69	3.085,31	3.268,90	3.463,41	3.762,63	3.875,51	3.991,77
E - 19	2.254,82	2.386,69	2.526,27	3.268,90	3.463,41	3.664,43	3.875,51	3.991,77	4.111,51
E - 20	2.386,69	2.526,27	2.674,10	3.463,41	3.664,43	3.811,00	3.991,77	4.111,51	4.234,86
E - 21	2.526,27	2.674,10	2.802,47	3.664,43	3.811,00	4.043,31	4.111,51	4.234,86	4.361,92
E - 22	2.674,10	2.802,47	2.942,60	3.811,00	4.043,31	4.205,07	4.234,86	4.361,92	4.492,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO VIII (Lei Complementar n. 328/14)

1. QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Gerente	CC-01	20	4.000,40
Chefe de Departamento	CC-02	54	2.576,26
Chefe de Divisão	CC-03	32	1.430,14
Chefe de Seção	CC-04	10	1.200,12
Assessor I	CC-05	15	970,10
Assessor II	CC-06	15	1.450,15
Assessor III	CC-07	8	1.700,17
Assessor IV	CC-08	8	2.100,21
Assessor V	CC-09	8	2.600,26
Assessor VI	CC-10	3	3.200,32
Assessor VII	CC- 44	5	3.500,35
Assessor VIII	CC- 45	4	3.900,39
Assessor IX	CC- 46	4	4.500,45
Assessor X	CC- 47	3	5.000,50
Assessor Jurídico	CC-11	1	3.500,35
Assessor de Governo	CC- 48	1	5.000,50
Assessor de Licitação	CC- 49	1	6.000,60
Assessor Institucional	CC- 50	2	7.900,79
Assessor de Transporte	CC-55	1	5.500,55
Coordenadoria Educacional de Arte e Cultura	CC- 51	1	3.500,35
Assessor Técnico Educacional	CC- 52	3	3.300,33
Assessor de Comunicação	CC- 53	1	4.000,40
Controlador	CC-12	1	5.724,57
Ouvidor	CC-13	1	3.816,38
Diretor do Diário Oficial	CC-14	1	2.862,29
Assessor Técnico	CC-15	12	1.800,18
Administrador do Aeroporto	CC-16	1	2.385,24
Coordenador da Atenção à Saúde da Família	CC-17	1	3.816,38
Coordenador da Atenção Secundária de Saúde – Viva Vida	CC-18	1	3.816,38
Coordenador de Atenção à Saúde Mental	CC-20	1	2.862,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Diretor Clínico do Pronto Atendimento	CC-21	1	4.770,48
Diretor Técnico do Pronto Atendimento	CC-22	1	4.770,48
Diretor da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC-23	1	3.816,38
Gerente do Serviço de Enfermagem do Pronto Atendimento	CC-24	1	4.000,40
Coordenador Laboratorial do Pronto Atendimento	CC-25	1	3.500,35
Gerente de Contabilidade	CC-26	1	4.000,40
Chefe de Gabinete	CC-27	1	2.700,27
Subsecretário	CC-28	2	5.724,57
Coordenador do UAITEC	CC-29	1	1.908,19
Coordenador Executivo do Procon Municipal	CC-33	1	2.862,29
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	CC-34	7	2.575,26
Coordenador do Programas Sociais	CC-37	2	1.800,18
Coordenador da Auditoria da Saúde	CC-39	1	3.800,38
Coordenador do Setor de Ginecologia/Obstetrícia do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	CC-56	2	4.500,45
Coordenador do Setor de Pediatria do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	CC-57	2	4.500,45
Coordenador do Serviço de Verificação de Óbito - SVO	CC-58	1	3.500,35
Coordenador da Agência Transfusional de Sangue	CC-59	1	3.000,30
Assistente Jurídico	CC-40	3	2.862,29
Subprocurador	CC-41	1	6.042,60
Procurador Geral	CC-42	1	11.501,15
Coordenador Fiscal	CC-43	1	2.862,29
Subgerente	CC-54	7	3.400,34
Encarregado	FG-01	90	30% S/ Venc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



2. QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Gerente de Vigilância em Saúde	CCVS-01	1	4.007,20
Chefe de Deptº de Vigilância Epidemiológica	CCVS-02	2	2.576,06
Chefe de Deptº de Vigilância Sanitária	CCVS-03	3	2.576,06
Chefe de Deptº de Vigilância em Saúde Ambiental	CCVS-04	1	2.576,06
Chefe de Deptº de Saúde e Promoção da Saúde	CCVS-05	1	2.576,06
Chefe de Deptº de Vigilância da Saúde do Trabalhador	CCVS-06	1	2.576,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO IX
(Lei Complementar n. 328/14)

1 - QUADRO DE PLANTÕES DO PRONTO ATENDIMENTO

Especialidade	Quantidade	Regime de Plantão	Valor do Plantão
	Servidores		(R\$)
PLANTÃO – 07h às 19h			
Médico - Clínico	3	Presencial	858,69
Médico - Pediatra	1	Presencial	858,69
Médico - Clínico (Observação)	1	Presencial	858,69
Médico - Clínico (Triagem)	1	Presencial	858,69
Médico - Ortopedia	2	Em espera	689,07
Médico - Cirurgião	2	Em espera	689,07
Médico - Anestesista	1	Em espera	381,64
Médico - Neurocirurgião	2	Em espera	689,07
Bioquímico	1	Presencial	243,82
Enfermeiro	4	Presencial	243,82
Dentista	1	Em espera	212,02
PLANTÃO – 19h às 07h			
Médico – Clínico	2	Presencial	858,69
Médico – Pediatra	1	Presencial	658,67
Médico - Clínico (Triagem)	1	Presencial	858,69
Médico - Ortopedia	1	Em espera	689,07
Médico – Cirurgião	1	Em espera	636,06
Médico – Anestesista	1	Em espera	381,64
Médico – Neurocirurgião	1	Em espera	689,07
Bioquímico	1	Presencial	243,82
Enfermeiro	2	Presencial	243,02
Dentista	1	Em espera	212,02
PLANTÃO – 07h às 07h			
Médico – Radiologista	1	Em espera	530,05
PLANTÃO – 12 hs			
Técnico em Radiologia	1	Em espera	55,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



2 - QUADRO DE PLANTÕES DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MUNICIPAL

Especialidade	Quantidade	Regime de Plantão	Valor do Plantão
	Servidores		(R\$)
PLANTÃO – 07h às 13h			
Médico - Clínico	1	Presencial	700,07
Enfermeiro	1	Presencial	350,04
Técnico em enfermagem	4	Presencial	120,01
Auxiliar Administrativo	1	Presencial	100,01
Captador	1	Presencial	150,02
Copeira	1	Presencial	100,01
Motorista	2	Presencial	100,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

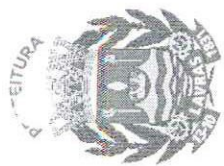
(Lei Complementar n. 093/06)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento	Carga Horária	Habilitação	Área de Atuação
Coordenador de Unidade Educacional		2.438,24	40	Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Pedagógica	Em Unidade Educacional
07 (sete) vagas					
Diretor de Unidade Educacional	I	3.290,48		Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Pedagógica	Em Unidade Educacional
	II	3.779,28	40		
20 (vinte) vagas	III	4.266,93			
Vice-Diretor de Unidade Educacional		30% sobre Vencimento básico	24	Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Pedagógica	Em Unidade Educacional
20 (vinte) vagas		30% sobre o vencimento básico			
Coordenador de Educação Infantil		2.803,98	40	Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Pedagógica	Em Unidade Educacional de Educação Infantil
15 (quinze) vagas					
Superintendente Educacional		3.498,35	40	Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Pedagógica	Na Secretaria de Educação
05 (cinco) vagas					
Coordenador Institucional		4.700,47	40	Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Pedagógica	Na Secretaria de Educação
01 (uma) vaga					

8

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
(Lei Complementar n. 093/06)

PADRÃO	ASSISTENTE EDUCACIONAL			EDUCAÇÃO BÁSICA A			EDUCAÇÃO BÁSICA B			ESPECIAL. EDUC. BÁSICA			ESPECIAL. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
	N1	N2	N3	N1	N2	N3	N1	N2	N3	N1	N2	N3	N1	N2	N3
E - 01	937,09	937,09	937,09	1.018,86	1.058,04	1.091,08	1.434,12	1.483,66	1.543,46	1.754,65	1.840,07	1.928,96	2.291,57	2.404,97	2.524,00
E - 02	937,09	937,09	937,09	1.058,04	1.091,08	1.136,43	1.483,66	1.543,46	1.599,16	1.840,07	1.928,96	2.022,71	2.404,97	2.524,00	2.652,92
E - 03	937,09	937,09	937,09	1.091,08	1.136,43	1.177,70	1.543,46	1.599,16	1.667,24	1.928,96	2.022,71	2.121,15	2.524,00	2.652,92	2.780,24
E - 04	937,09	937,09	977,26	1.136,43	1.177,70	1.220,99	1.599,16	1.667,24	1.733,25	2.022,71	2.121,15	2.224,47	2.652,92	2.780,24	2.918,04
E - 05	937,09	977,26	1.030,05	1.177,70	1.220,99	1.272,59	1.667,24	1.733,25	1.809,57	2.121,15	2.224,47	2.333,03	2.780,24	2.918,04	3.062,72
E - 06	977,26	1.030,05	1.085,87	1.220,99	1.272,59	1.320,04	1.733,25	1.809,57	1.881,76	2.224,47	2.333,03	2.446,97	2.918,04	3.062,72	3.214,65
E - 07	1.030,05	1.085,87	1.144,88	1.272,59	1.320,04	1.375,71	1.809,57	1.881,76	1.960,15	2.333,03	2.446,97	2.566,60	3.062,72	3.214,65	3.374,18
E - 08	1.085,87	1.144,88	1.207,23	1.320,04	1.375,71	1.435,54	1.881,76	1.960,15	2.050,86	2.446,97	2.566,60	2.692,24	3.214,65	3.374,18	3.540,88
E - 09	1.144,88	1.207,23	1.273,14	1.375,71	1.435,54	1.499,46	1.960,15	2.050,86	2.137,53	2.566,60	2.692,24	2.824,14	3.374,18	3.540,88	3.717,55
E - 10	1.207,23	1.273,14	1.342,81	1.435,54	1.499,46	1.561,35	2.050,86	2.137,53	2.232,40	2.692,24	2.824,14	2.962,67	3.540,88	3.717,55	3.902,24
E - 11	1.273,14	1.342,81	1.416,46	1.499,46	1.561,35	1.629,42	2.137,53	2.232,40	2.333,48	2.824,14	2.962,67	3.108,09	3.717,55	3.902,24	4.096,13
E - 12	1.342,81	1.416,46	1.494,30	1.561,35	1.629,42	1.707,79	2.232,40	2.333,48	2.440,74	2.962,67	3.108,09	3.260,81	3.902,24	4.096,13	4.299,74
E - 13	1.416,46	1.494,30	1.576,56	1.629,42	1.707,79	1.782,09	2.333,48	2.440,74	2.558,49	3.108,09	3.260,81	3.421,12	4.096,13	4.299,74	4.513,53
E - 14	1.494,30	1.576,56	1.663,52	1.707,79	1.782,09	1.860,48	2.440,74	2.558,49	2.677,95	3.260,81	3.421,12	3.589,47	4.299,74	4.513,53	4.738,01
E - 15	1.576,56	1.663,52	1.755,46	1.782,09	1.860,48	1.947,05	2.558,49	2.677,95	2.799,67	3.421,12	3.589,47	3.766,24	4.513,53	4.738,01	4.973,72
E - 16	1.663,52	1.755,46	1.852,61												
E - 17	1.755,46	1.852,61	1.955,33												



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO ÚNICO
(Lei nº. 3.082, de 16 de dezembro de 2.004)

1. QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Grupo Ocupacional	VENCIMENTOS (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	Operacional – GOP	937,09
Agente Administrativo	Administrativo – GOA	937,09
Técnico em Contabilidade	Fiscal e Técnico - GOFT	937,09
Assistente Social	Superior – GOS	1.136,11
Contador	Superior - GOS	1.136,11

2. QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Diretor Presidente	DPR-01	5.285,32
Diretor Administrativo-Financeiro	CCL-01	2.423,33
Controlador Interno	CCL-02	2.423,33
Assessor Contábil	CCL-03	2.423,33
Assessor de Recursos Humanos e Aposentadorias	CCL-04	2.423,33
Assessor de controle de Perícia e Auxílio Doença	CCL-05	1.637,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO ÚNICO
(Lei nº. 3.305 – 05/07/07)

EMPREGO PÚBLICO	Nº/EMPREGOS	CARGA HORÁRIA		SALÁRIO MENSAL
		SEMANAL	DIÁRIA	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	115	40	8	1.014,10
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	40	8	1.014,10

ANEXO V
(Lei Complementar nº. 343/2015)

4 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

PADRÃO	CLASSE ÚNICA		
	N - 1	N - 2	N - 3
E - 01	1.373,74	1.469,90	1.572,79
E - 02	1.469,90	1.572,79	1.682,89
E - 03	1.572,79	1.682,89	1.800,69
E - 04	1.682,89	1.800,69	1.926,73
E - 05	1.800,69	1.926,73	2.061,61
E - 06	1.926,73	2.061,61	2.205,92
E - 07	2.061,61	2.205,92	2.360,34
E - 08	2.205,92	2.360,34	2.525,55
E - 09	2.360,34	2.525,55	2.702,35
E - 10	2.525,55	2.702,35	2.891,52
E - 11	2.702,35	2.891,52	3.093,92
E - 12	2.891,52	3.093,92	3.310,49
E - 13	3.093,92	3.310,49	3.542,23
E - 14	3.310,49	3.542,23	3.790,18
E - 15	3.542,23	3.790,18	4.055,50
E - 16	3.790,18	4.055,50	4.339,38
E - 17	4.055,50	4.339,38	4.643,14
E - 18	4.339,38	4.643,14	4.968,16
E - 19	4.643,14	4.968,16	5.315,93
E - 20	4.968,16	5.315,93	5.688,04

